Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 481 ,DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando para que seja realizado estudo técnico para instalação de radar de controle de velocidade, no cruzamento da Rua Salgado Filho próximo ao nº4119, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A presente indicação tem como finalidade dar maior segurança aos pedestres e carros que transitam por ali, a fim de desafogar o trânsito neste local que é encontro de ruas, gerando assim, muito tráfego e confusão, além de melhorar a fluidez e a segurança, ainda controla o excesso de velocidade na via.

Buscando sempre a maior segurança, organização, qualidade, respeito e harmonia no uso das ruas do nosso Município, proporcionando uma melhora para nossa população.

Sendo assim, espero poder contar com os préstimos desta Autarquia para que possa atender da melhor forma o pedido exposto.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA